PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 249 /CR, DE 24 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007034-06.2017.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de 26/07/2017, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 03/07 a 01/08/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL